

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 27.09.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA EDserv LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEIN. 8511430-64.2025.8.06.0000).

AD2/CT N.º 62/2024

CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): TJCESEADI_2025_0143-1

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, douravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **EDserv LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, representada neste ato por Liberkleyton dos Santos Felix, portador da carteira de identidade n. **666501738341**, CPF n. **037.888.911-90**, com endereço na Avenida Primo Lopes, 02 - Sala 06 - Centro - São José do Belmonte - PE, inscrita no CNPJ sob o número 09.282.163/0001- 89, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na solicitação da empresa datada de 03.02.2025;
- b) na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, constante do processo acima epigrafado;
- c) nas disposições contidas no art. 135, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 14.10.2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 Constitui objeto deste aditivo conceder a repactuação determinada pela Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2025, registrada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE em 2025, sob o nº CE000086/2025 em 24/01/2025, no Contrato que tem por objeto **a Contratação de serviços com dedicação exclusiva para desempenho de atividades continuadas de serviço operacional**, impactando o contrato em 5,8522%, sendo 5,1078% referente ao reajuste salarial,

0,6019% ao vale-alimentação, 0,1037% ao aumento da cesta básica e 0,0389% ao reajuste do plano de saúde. Com isso, o valor mensal do contrato passa de R\$ 512.459,03 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e três centavos) para **R\$ 542.449,15 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)**, retroativamente a 1º de janeiro de 2025.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem-se os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobre-citadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO
VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2025.11.17 10:52:08
-03'00'

**Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

PEDRO ITALO
SAMPAIO
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por
PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2025.11.11 15:45:32 -03'00'

**Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

LIBERKLEYTON DOS
SANTOS FELIX:05708691450

Assinado digitalmente por LIBERKLEYTON DOS SANTOS
FELIX:05708691450
DN: cn=LIBERKLEYTON DOS SANTOS FELIX:05708691450,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
email=LIBERKLEYTONF@GMAIL.COM
Data: 2025.11.11 08:39:46 -03'00'

**Liberkleyton dos Santos Félix
REPRESENTANTE DA EMPRESA EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

TESTEMUNHAS: _____